

MOVIMENTO DE COMPRA NOS MERCADOS INTERNO E EXTERNO,
EM 1974, POR SETORES.

(DEIOP/AP)

*
*
*

12605901-2

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CIRCULAR

Memo, AP/DEIOR-27/77

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1977.

MOVIMENTO DE COMPRA NOS MERCADOS INTERNO E EXTERNO EM 1974, POR SETORES

BNDES
AP/DEIOR

BNDES
AP / COPED
Centro de Pesquisas
• Dados

De : Antonio Carlos da Motta Ribeiro
Chefe do DEIOR

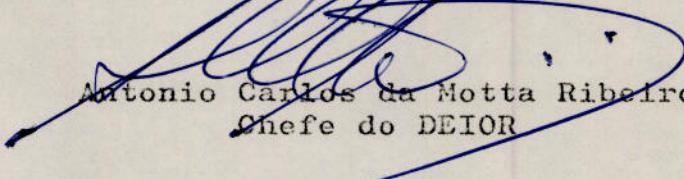
Para : Dr. Luiz Manoel Ribeiro Dias
Gerente de Análise de Prioridade

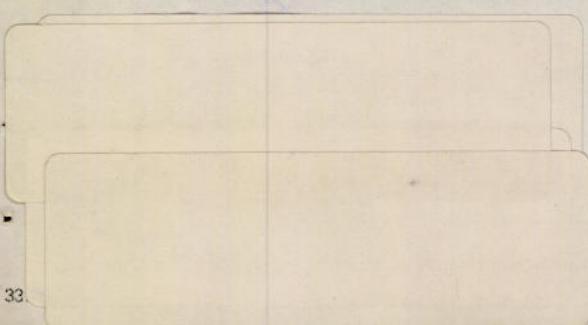
Assunto : Movimento de Compra nos Mercados Interno e Externo, em
1974, por Setores.



Estamos encaminhando, em anexo, levantamento efetuado pelo DEIOR, sobre o Movimento no Mercado Interno e Externo, em 1974, setorializados e tabulados em forma matricial.

Atenciosamente,


Antonio Carlos da Motta Ribeiro
Chefe do DEIOR



BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Movimento de Compra
no Mercado Interno e Externo

O trabalho apresentado, em anexo, foi realizado a partir da publicação "IPI - Movimento de Compra e Venda, Mercados Nacional e Externo - Setores de Atividade Econômica segundo a NBM - 1974 - CIEF - MINIFAZ" vol. I. O CIEF apresentou esta publicação pela 1^a vez em 1974. O vol. I, fonte para o nosso trabalho apresenta as compras de 21 setores classificados a partir do IBGE discriminadas segundo os capítulos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias. O vol. II, que trata das vendas, não foi ainda divulgado pelo CIEF, assim como os dados para o ano de 1975, em fase final de elaboração.

O trabalho que ora apresentamos, mostra assim, as compras nos mercados interno e externo segundo os capítulos da NEM, sendo que, como nosso interesse estava voltado principalmente para o setor de bens de capital, fizemos um levantamento mais detalhado dos capítulos referentes a este setor (capítulos 84 a 89). Pode-se, assim, ter uma idéia dos grupos de produtos mais significativos nas importações e nas compras internas de bens de capital dos 21 setores apresentados.

CAPÍTULO 84CALDEIRAS, MÁQUINAS, APARELHOS E
INSTRUMENTOS MECÂNICOS

POSIÇÃO	MERCADORIA
84.01	GERADORES DE VAPOR DE ÁGUA OU DE OUTROS VAPORES (CALDEIRAS DE VAPOR), CALDEIRAS CHAMADAS "DE ÁGUA SUPERAQUECIDA".
84.02	APARELHOS AUXILIARES PARA CALDEIRAS DA POSIÇÃO 84.01 (ECONOMIZADORES, SUPERAQUECEDORES, ACUMULADORES DE VAPOR, APARELHOS DE LIMPEZA, DE RECUPERAÇÃO DE GASES, ETC); CONDENSADORES PARA MÁQUINAS A VAPOR.
84.03	GASOGÊNIOS E GERADORES DE GÁS DE ÁGUA OU DE GÁS POBRE, COM OU SEM SEUS DEPURADORES; GERADORES DE ACETILENO (POR VIA ÚMIDA) E GERADORES SEMELHANTES, COM OU SEM SEUS DEPURADORES.
84.04	LOCOMÓVEIS (COM EXCEÇÃO DOS TRATORES DA POSIÇÃO 87.01) E MÁQUINAS SEMIFIXAS, A VAPOR.
84.05	MÁQUINAS A VAPOR DE ÁGUA OU DE OUTROS VAPORES, SEPARADAS DE SUAS CALDEIRAS.
84.06	MOTORES DE EXPLOSÃO OU DE COMBUSTÃO INTERNA, DE EMBOLOS (PISTÕES).
84.07	RODAS HIDRÁULICAS, TURBINAS E OUTRAS MÁQUINAS MOTRIZES HIDRÁULICAS.
84.08	OUTROS MOTORES E MÁQUINAS MOTRIZES.
84.09	ROLOS COMPRESSORES DE PROPULSÃO MECÂNICA.
84.10	BOMBAS, MOTOBOMBAS E TURBOBOMBAS PARA LÍQUIDOS, INCLUSIVE AS BOMBAS NÃO MECÂNICAS E AS BOMBAS DISTRIBUIDORAS COM DISPOSITIVO DE MEDAÇÃO; ELEVADORES DE LÍQUIDOS (DE ALCATRUZES, DE NORAS, DE CORREIAS FLEXÍVEIS, ETC.).
84.11	BOMBAS, MOTOBOMBAS E TURBOBOMBAS DE AR E DE VÁCUO; COMPRESSORES, MOTOCOMPRESSORES E TURBOCOMPRESSORES DE AR OU DE OUTROS GASES; GERADORES DE EMBOLOS (PISTÕES) LIVRES; VENTILADORES E SEMELHANTES.
84.12	GRUPOS PARA O CONDICIONAMENTO DE AR, COMPREENDENDO, REUNIDOS EM UM SÓ CORPO, UM VENTILADOR COM MOTOR E DISPOSITIVOS APROPRIADOS PARA MODIFICAR A TEMPERATURA E A UMIDADE.

POSIÇÃO	MERCADORIA
84.13	QUEIMADORES PARA ALIMENTAÇÃO DE FORNALHAS, DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS(PULVERIZADORES), DE COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS PULVERIZADOS OU DE GASES; FORNALHAS AUTOMÁTICAS, INCLUSIVE SUAS ANTEFORNALHAS, SUAS GRELHAS MECÂNICAS, SEUS DISPOSITIVOS MECÂNICOS DESCARREGADORES DE CINZAS E DISPOSITIVOS SEMELHANTES.
84.14	FORNOS INDUSTRIAIS OU DE LABORATÓRIO, COM EXCLUSÃO DOS FORNOS ELÉTRICOS DA POSIÇÃO 15.11.
84.15	MATERIAL, MÁQUINAS E APARELHOS PARA A PRODUÇÃO DO FRIO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO OU OUTRO.
84.16	CALANDRAS E LAMINADORES, COM EXCEÇÃO DOS LAMINADORES DE METAIS E DAS MÁQUINAS DE LAMINAR O VIDRO; CILINDROS PARA ESTAS MÁQUINAS.
84.17	APARELHOS E DISPOSITIVOS, MESMO AQUECIDOS ELETRICAMENTE , PARA O TRATAMENTO DE MATÉRIAS POR MEIO DE OPERAÇÕES QUE ENVOLVAM MUDANÇA DE TEMPERATURA, TAIS COMO AQUECIMENTO, COCCÃO, TORREFAÇÃO, DESTILAÇÃO, RETIFICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, PASTEURIZAÇÃO, ESTUFAGEM, SECAGEM, EVAPORAÇÃO,VAPORIZAÇÃO, CONDENSAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, ETC., COM EXCLUSÃO DOS APARELHOS DE USO DOMÉSTICO; AQUECEDORES DE ÁGUA(INCLUSIVE OS DE BANHEIRO) NÃO ELÉTRICOS.
84.18	CENTRIFUGADORES E SECADORES CENTRÍFUGOS; APARELHOS PARA FILTRAR OU DEPURAR LÍQUIDOS OU GASES.
84.19	MÁQUINAS E APARELHOS PARA LIMPAR OU SECAR GARRAFAS E OUTROS RECIPIENTES; PARA ENCHER, FECHAR, ETIQUETAR OU CAPSULAR GARRAFAS, CAIXAS, SACOS E OUTROS RECIPIENTES; PARA EMPACOTAR, ACONDICIONAR OU EMBALAR MERCADORIAS; APARELHOS PARA GASEIFICAR BEBIDAS; APARELHOS PARA LAVAR LOUÇA OU BAIXELAS.
84.20	APARELHOS E INSTRUMENTOS DE PESAGEM, INCLUSIVE AS BÁSCULAS E BALANÇAS PARA VERIFICAÇÃO DE PEÇAS FABRICADAS, MAS COM EXCLUSÃO DAS BALANÇAS SENSÍVEIS A PESO IGUAL OU INFERIOR A 5 cg; PESOS PARA QUALQUER TIPO DE BALANÇA.

POSIÇÃO	MERCADORIA
84.21	APARELHOS MECÂNICOS(MESMO MANUAIS), PARA PROJETAR DISPER SAR OU PULVERIZAR MATERIAS LÍQUIDAS OU EM PÓ; EXTINTORES CARREGADOS OU NÃO; PISTOLAS AEROGRÁFICAS E APARELHOS SEMELHANTES; MÁQUINAS E APARELHOS DE JATO DE AREIS, DE JATO DE VAPOR, E APARELHOS DE JATO SEMELHANTES.
84.22	MÁQUINAS E APARELHOS DE ELEVAÇÃO, DE CARGA, DE DESCARGA E DE MOVIMENTAÇÃO(ELEVADORES, GUINCHOS, MACACOS, TALHAS, GUINDASTES, PONTES ROLANTES, TRANSPORTADORES, TELEFÉRICOS, ETC.), COM EXCLUSÃO DAS MÁQUINAS E APARELHOS DA POSIÇÃO 84.23.
84.23	MÁQUINAS E APARELHOS, FIXOS OU MÓVEIS, DE EXTRAÇÃO, DE TERRAPLENAGEM, DE ESCAVAÇÃO OU DE PERFURAÇÃO DO SOLO(PÁS MECÂNICAS, CORTADORES DE CARVÃO, ESCAVADEIRAS, RASPADORES, NIVELADORES, "BULLDOZERS", "SCRAPERS", ETC.); BATE-ESTACAS; APARELHOS PARA REMOÇÃO DE NEVE, COM EXCEÇÃO DOS VEÍCULOS PARA REMOÇÃO DE NEVE DA POSIÇÃO 87.03.
84.24	MÁQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS AGRÍCOLAS E HORTÍCOLAS PARA A PREPARAÇÃO E TRABALHO DO SOLO E PARA O CULTIVO, INCLUSIVE OS ROLOS PARA PREPARAR TERRENOS GRAMADOS E CAMPOS DE ESPORTE.
84.25	MÁQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA COLHEITA E DEBULHA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS; PRENSAS-ENFARDADEIRAS DE PALHA E DE FORRAGEM; MÁQUINAS CORTADEIRAS DE RELVA; TARARAS E MÁQUINAS SEMELHANTES PARA LIMPEZA DE GRÃOS, SELEÇÃOADORAS DE OVOS, DE FRUTAS E OUTROS PRODUTOS AGRÍCOLAS, COM EXCLUSÃO DAS MÁQUINAS E APARELHOS PARA INDÚSTRIA DE MOAGEM DA POSIÇÃO 84.29.
84.26	MÁQUINAS PARA ORDENHAR E OUTRAS MÁQUINAS E APARELHOS PARA A INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS.
84.27	PRENSAS, ESMAGADORES E OUTROS APARELHOS PARA A FABRICAÇÃO DE VINHO, DE CIDRA E SEMELHANTES.
84.28	OUTRAS MÁQUINAS E APARELHOS PARA AGRICULTURA, HORTICULTURA, AVICULTURA E APICULTURA, INCLUSIVE OS GERMINADORES COM DISPOSITIVOS MECÂNICOS OU TÉRMICOS E AS CHOCADEIRAS OU INCUBADEIRAS E CRIADEIRAS PARA AVICULTURA.
84.29	MÁQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA A INDÚSTRIA DE MOAGEM E PARA O TRATAMENTO DOS CEREAIS E LEGUMES SECOS, COM EXCLUSÃO DAS MÁQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DO TIPO RURAL.

POSIÇÃO	MERCADORIA
84.30	MÁQUINAS E APARELHOS, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES DO PRESENTE CAPÍTULO, PARA AS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO, PASTELARIA, CONFEITARIA E PARA A FABRICAÇÃO DE BOLACHAS, BISCOITOS, MASSAS ALIMENTÍCIAS, CHOCOLATES, BEM COMO PARA AS INDÚSTRIAS DO AÇÚCAR E DA CERVEJA E PARA PREPARAÇÃO DE CARNES, PEIXES, LEGUMES, HORTALIÇAS E FRUTAS, PARA FINS ALIMENTÍCIOS.
84.31	MÁQUINAS E APARELHOS PARA A FABRICAÇÃO DE PASTA CELULÓSICA (PASTA DE PAPEL) E PARA A FABRICAÇÃO E ACABAMENTO DO PAPEL, CARTOLINA E CARTÃO.
84.32	MÁQUINAS E APARELHOS PARA BROCHURA, CARTONAGEM E ENCADERNAÇÃO, INCLUSIVE AS MÁQUINAS DE COSTURAR CADERNOS.
84.33	OUTRAS MÁQUINAS E APARELHOS PARA TRABALHAR PASTA DE PAPEL, PAPEL, CARTOLINA E CARTÃO, INCLUSIVE AS CORTADEIRAS DE QUALQUER TIPO.
84.34	MÁQUINAS DE FUNDIR E COMPOR CARACTERES DE IMPRENSA; MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAL DE CLICHERIA, DE ESTEREOTIPIA E SEMELHANTES; CARACTERES DE IMPRENSA (TIPOS), CLICHÉS, CHAPAS, CILINDROS E OUTROS ÓRGÃOS IMPRESSORES; PEDRAS LITOGRÁFICAS, CHAPAS E CILINDROS PREPARADOS PARA AS ARTES GRÁFICAS (LISOS, GRANJIDOS, POLIDOS, ETC.).
84.35	MÁQUINAS E APARELHOS PARA A IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, MARGINADORAS, DOBRADURAS E OUTROS APARELHOS AUXILIARES DE IMPRESSÃO.
84.36	MÁQUINAS E APARELHOS PARA A FABRICAÇÃO DE FIOS (EXTRUSÃO) DE MATÉRIAS TÊXTEIS SINTÉTICAS E ARTIFICIAIS; MÁQUINAS E APARELHOS PARA A PREPARAÇÃO DE MATÉRIAS TÊXTEIS; MÁQUINAS PARA FIAÇÃO E TORÇÃO DE MATÉRIAS TÊXTEIS; MÁQUINAS DE BOBINAR (INCLUSIVE AS ESPULADEIRAS), DOBAR E TORCER MATÉRIAS TÊXTEIS.
84.37	TEARES E MÁQUINAS PARA TECELAGEM, PARA MALHARIA, TULES, RENDAS, BORDADOS, PASSAMANARIA E REDE; MÁQUINAS E APARELHOS PREPARATÓRIOS PARA A TECELAGEM, MALHARIA, ETC. (URDIDEIRAS, ENGOMADEIRAS, ETC.).
84.38	MÁQUINAS E APARELHOS AUXILIARES PARA AS MÁQUINAS DA POSIÇÃO 84.37 (MAQUINETAS, MECANISMOS "JACQUARD", QUEBRA-TRAMAS E QUEBRA-URDIDURAS, MECANISMOS TROCA-LANÇADEIRAS, ETC.); PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS QUE SE POSSAM RECONHECER COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINADOS ÀS MÁQUINAS E APARELHOS DA PRESENTE POSIÇÃO E ÀS COMPREENDIDAS NAS POSIÇÕES 84.36 E 84.37 (FUSOS, ALETAS, GUARNIÇÕES PARA CARDAS, PENTES, BARRETAS, FIEIRAS, LANÇADEIRAS, LIÇOS E BASTIDORES, AGULHAS, PLATINAS, GANCHOS, ETC.).

POSIÇÃO	MERCADORIA
84.39	MÁQUINAS E APARELHOS PARA A FABRICAÇÃO E O ACABAMENTO DO FELTRO, EM PEÇA OU EM FORMA DETERMINADA, INCLUSIVE AS MÁQUINAS E FORMAS DE CHAPELARIA.
84.40	MÁQUINAS E APARELHOS PARA LAVAR, LIMPAR, SECAR, ALVEJAR, TINGIR, PARA O APRESTO E ACABAMENTO DE FIOS, TECIDOS E OUTRAS DE MATÉRIAS TÊXTEIS (INCLUSIVE OS APARELHOS PARA Lavar ROUPA, PASSAR E PRENSAR CONFECÇÕES, ENROLAR, DOBRAR, CORTAR OU DENTEAR TECIDOS); MÁQUINAS PARA O REVESTIMENTO DE TECIDOS E OUTROS SUPORTES DESTINADOS À FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA COBRIR PISOS, TAIS COMO LINÓLEOS, ETC.; MÁQUINAS DOS TIPOS UTILIZADOS PARA ESTAMPAR FIOS, TECIDOS, FELTRO, COURO, PAPEL DE PAREDE, PAPEL DE EMBALAGEM E ARTIGOS PARA COBRIR PISOS (INCLUSIVE AS CHAPAS E CILINDROS GRAVADOS PARA ESTAS MÁQUINAS).
84.41	MÁQUINAS DE COSTURA (PARA TECIDOS, COUROS, CALÇADOS, ETC.), INCLUSIVE OS MÓVEIS PARA MÁQUINAS DE COSTURA; AGULHAS PARA ESTAS MÁQUINAS.
84.42	MÁQUINAS E APARELHOS PARA A PREPARAÇÃO E TRABALHO DE COUROS E PELES E PARA A FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E OUTRAS OUTRAS DE COURO OU PELE, COM EXCLUSÃO DAS MÁQUINAS DE COSTURA DA POSIÇÃO 84.41.
84.43	CONVERSORES, COLHERES DE FUNDição, LINGOTEIRAS E MÁQUINAS DE VAZAR (MOLDAR) PARA ACIARIA, FUNDição E METALURGIA.
84.44	LAMINADORES, TRENS DE LAMINAÇÃO E CILINDROS DE LAMINADORES.
84.45	MÁQUINAS-FERRAMENTAS PARA TRABALHAR METAIS E CARBONETOS METÁLICOS, COM EXCEÇÃO DAS COMPREENDIDAS NAS POSIÇÕES 84.49 E 84.50.
84.46	MÁQUINAS-FERRAMENTAS PARA TRABALHAR A PEDRA, PRODUTOS CERÂMICOS, CONCRETO, AMIANTO-CIMENTO E OUTRAS MATÉRIAS MINERAIS SEMELHANTES, E PARA TRABALHAR VIDRO A FRIO, COM EXCEÇÃO DAS COMPREENDIDAS NA POSIÇÃO 84.49.
84.47	MÁQUINAS-FERRAMENTAS, COM EXCEÇÃO DAS COMPREENDIDAS NA POSIÇÃO 84.49, PARA TRABALHAR A MADEIRA, CORTIÇA, OSSO, EBO-NITE, MATÉRIAS PLÁSTICAS ARTIFICIAIS E OUTRAS MATÉRIAS DURAS SEMELHANTES.

POSIÇÃO	MERCADORIA
84.48	PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS QUE SE POSSAM RECONHECER COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINADOS ÀS MÁQUINAS-FERRAMENTAS DAS POSIÇÕES 84.45 A 84.47, INCLUSIVE OS PORTA-PEÇAS E PORTA-FERRAMENTAS, TARRAXAS DE FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO, DISPOSITIVOS DIVISORES E OUTROS DISPOSITIVOS ESPECIAIS PRÓPRIOS PARA APLICAÇÃO EM MÁQUINAS-FERRAMENTAS; PORTA-FERRAMENTAS DESTINADOS À FERRAMENTAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAS DE USO MANUAL, DE QUALQUER TIPO.
84.49	FERRAMENTAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAS, PNEUMÁTICAS OU COM MOTOR INCORPORADO NÃO ELÉTRICO, DE USO MANUAL.
84.50	MÁQUINAS E APARELHOS A GÁS PARA SOLDAR, PARA CORTAR E PARA TÊMPERA SUPERFICIAL.
84.51	MÁQUINAS DE ESCREVER SEM DISPOSITIVO TOTALIZADOR; MÁQUINAS DE AUTENTICAR CHEQUES.
84.52	MÁQUINAS DE CALCULAR; MÁQUINAS DE ESCREVER PARA CONTABILIDADE, CAIXAS REGISTRADORAS, MÁQUINAS DE FRANQUEAR, DE EMITIR BILHETES E MÁQUINAS SEMELHANTES, COM DISPOSITIVO TOTALIZADOR.
84.53	MÁQUINAS AUTOMÁTICAS DE TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO E SUAS UNIDADES; LEITORAS MAGNÉTICAS OU ÓTICAS, MÁQUINAS DE REGISTRAR INFORMAÇÕES EM SUPORTE, SOB FORMA CODIFICADA, E MÁQUINAS DE TRATAMENTO DESSAS INFORMAÇÕES, NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES.
84.54	OUTRAS MÁQUINAS E APARELHOS DE ESCRITÓRIO(DUPLICADORES HECTOGRÁFICOS OU DE ESTÊNCIL, MÁQUINAS DE IMPRIMIR ENDEREÇOS; MÁQUINAS DE SEPARAR OU CLASSIFICAR, CONTAR E EMPACOTAR MOEDAS, APARELHOS DE APONTAR LÁPIS, APARELHOS DE PERFURAR E DE GRAMPEAR, ETC.)
84.55	PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS(COM EXCEÇÃO DOS ESTOJOS, CAPAS E SEMELHANTES) QUE SE POSSAM RECONHECER COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINADOS ÀS MÁQUINAS E APARELHOS DAS POSIÇÕES 84.51 A 84.54.
84.56	MÁQUINAS E APARELHOS PARA SEPARAR, PENEIRAR, LAVAR, BRITAR, TRITURAR, MISTURAR TERRAS, PEDRAS, MINÉRIOS E OUTRAS MATERIAS MINERAIS SÓLIDAS; MÁQUINAS E APARELHOS PARA AGLOMERAR, DAR FORMA OU MOLDAR COMBUSTÍVEIS MINERAIS SÓLIDOS, PASTAS CERÂMICAS, CIMENTO, GESSO E OUTRAS MATERIAS MINERAIS EM PÓ OU EM PASTA; MÁQUINAS PARA FAZER MOLDES DE AREIA PARA FUNDIÇÃO.

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

POSIÇÃO	MERCADORIA
84.57	MÁQUINAS E APARELHOS PARA A FABRICAÇÃO E O TRABALHO A QUENTE DO VIDRO E DAS OBRAS DE VIDRO; MÁQUINAS PARA A MONTAGEM DE LÂMPADAS, TUBOS E VÁLVULAS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E SEMELHANTES.
84.58	APARELHOS AUTOMÁTICOS DE VENDA, CUJO FUNCIONAMENTO NÃO DEPENDA DA DESTREZA OU DA SORTE, TAIS COMO DISTRIBUIDORES AUTOMÁTICOS DE SELOS, CIGARROS, CHOCOLATE, COMESTÍVEIS, ETC.
84.59	MÁQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS MECÂNICOS, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES DO PRESENTE CAPÍTULO.
84.60	CAIXAS DE FUNDIÇÃO, MOLDES E COQUILHAS DOS TIPOS UTILIZADOS PARA METAIS (COM EXCEÇÃO DAS LINGOTEIRAS), PARA CARBONETOS METÁLICOS, VIDRO, MATÉRIAS MINERAIS (PASTAS CERÂMICAS, CONCRETO, CIMENTO, ETC.), BORRACHA E MATERIAS PLÁSTICAS ARTIFICIAIS.
84.61	TORNEIRAS, REGISTROS, VÁLVULAS E SEMELHANTES (INCLUSIVE AS VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO E AS VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS), PARA TUBULAÇÕES, CALDEIRAS, RESERVATÓRIOS, CUBAS E OUTROS RECIPIENTES SEMELHANTES.
84.62	ROLAMENTOS DE QUALQUER TIPO (DE ESFERAS, DE AGULHAS OU DE ROLOS DE QUALQUER FORMA)
84.63	ÁRVORES DE TRANSMISSÃO, EIXOS DE MANIVELAS, SUPORTES DE MANCAL E MANCAIS DIFERENTES DOS ROLAMENTOS, ENGRANAGENS E RODAS DE FRICÇÃO, REDUTORES, MULTIPLICADORES E VARIADORES DE VELOCIDADE VOLANTES, POLIAS E ROLDANAS (INCLUSIVE OS BLOCOS DE POLIAS PARA CADERNAS OU MOITÕES), EMBREAGENS, ÓRGÃOS DE ACOPLAGEM (LUVAS, ACOPLAGEMOS FLEXÍVEIS, ETC.) E JUNTAS DE ARTICULAÇÃO (DE "CARDAN", DE "OLDHAM", ETC.)
84.64	JUNTAS METALOPLÁSTICAS; JOGOS OU SORTIDOS DE JUNTAS DE COMPOSIÇÃO DIFERENTE PARA MÁQUINAS, VEÍCULOS E TUBULAÇÕES, APRESENTADOS EM BOLSAS, ENVELOPES OU EMBALAGENS SEMELHANTES.
84.65	PARTES E PEÇAS SEPARADAS DE MÁQUINAS, DE APARELHOS E DE INSTRUMENTOS MECÂNICOS, NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES DO PRESENTE CAPÍTULO, QUE NÃO CONTENHAM CONEXÕES ELÉTRICAS, PARTES ISOLADAS ELETRICAMENTE, BOBINAGENS, CONTATOS OU OUTRAS CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS.

CAPÍTULO 85MÁQUINAS E APARELHOS ELÉTRICOS E OBJETOSDESTINADOS A USOS ELETROTÉCNICOS

POSIÇÃO	MERCADORIA
85.01	GERADORES; MOTORES; CONVERSORES ROTATIVOS OU ESTÁTICOS (RETIFICADORES, ETC.); TRANSFORMADORES; BOBINAS DE REATÂNCIA E DE AUTO-INDUÇÃO.
85.02	ELETROIMÃS; IMÃS PERMANENTES, MAGNETIZADOS OU NÃO; PLACAS, MANDRIS E OUTROS DISPOSITIVOS MAGNÉTICOS OU ELETROMAGNÉTICOS SEMELHANTES DE FIXAÇÃO; ACOPLAGEMOS, EMBREAGENS, VARIADORES DE VELOCIDADE E FREIOS ELETROMAGNÉTICOS; CABEÇAS DE ELEVAÇÃO ELETROMAGNÉTICAS.
85.03	PILHAS ELÉTRICAS
85.04	ACUMULADORES ELÉTRICOS
85.05	FERRAMENTAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAS ELETROMECÂNICAS, COM MOTOR INCORPORADO, DE USO MANUAL.
85.06	APARELHOS ELETROMECÂNICOS, COM MOTOR INCORPORADO, DE USO DOMÉSTICO.
85.07	MÁQUINAS DE BARBEAR E DE CORTAR CABELO, INCLUSIVE TOSQUADORAS, ELÉTRICAS, COM MOTOR INCORPORADO.
85.08	APARELHOS E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS DE IGNição E DE ARRANQUE PARA MOTORES DE EXPLOSÃO OU DE COMBUSTÃO INTERNA (MAGNETOS, DÍNAMOS MAGNETOS, BOBINAS DE IGNição, VELAS DE IGNição E DE AQUECIMENTO, MOTORES DE ARRANQUE, ETC.); GERADORES (DÍNAMOS E ALTERNADORES) E CONJUNTORES-DISJUNTORES UTILIZADOS COM ESTES MOTORES.
85.09	APARELHOS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO, LIMPADORES DE PARA-BRISAS, DISPOSITIVOS ELÉTRICOS CONTRA GEADA E CONTRA NEVOEIRO; PARA VELOCÍPEDES OU MOTOCÍCLOS E AUTOMÓVEIS.
85.10	LANTERNAS ELÉTRICAS PORTÁTEIS DESTINADAS A FUNCIONAR POR MEIO DE SUA PRÓPRIA FONTE DE ENERGIA (DE PILHAS, DE ACUMULADORES, ELETROMAGNÉTICAS, ETC.) COM EXCLUSÃO DOS APARELHOS DA POSIÇÃO 85.09

POSIÇÃO	MERCADORIA
85.11	FORNOS ELÉTRICOS INDUSTRIAIS OU DE LABORATÓRIO, INCLUSIVE OS APARELHOS PARA O TRATAMENTO TÉRMICO DE MATÉRIAS POR INDUÇÃO OU POR PERDAS DIELÉTRICAS; MÁQUINAS E APARELHOS ELÉTRICOS DE SOLDAR OU CORTAR.
85.12	AQUECEDORES ELÉTRICOS DE ÁGUA, COMPREENDENDO OS DE IMERSÃO; APARELHOS ELÉTRICOS PARA AQUECIMENTO DE AMBIENTE E OUTROS USOS SEMELHANTES; APARELHOS ELETROTÉRMICOS PARA ARRANJOS DE CABELO(SECADORES DE CABELO, FRISADORES, AQUECEDORES DE FERRO DE FRISAR, ETC.); FERROS ELÉTRICOS DE PASSAR ROUPA; APARELHOS ELETROTÉRMICOS PARA USO DOMÉSTICO; RESISTÊNCIAS AQUECEDORAS, COM EXCEÇÃO DAS COMPREENDIDAS NA POSIÇÃO 85.24.
85.13	APARELHOS E ELÉTRICOS PARA TELEFONIA E TELEGRAFIA COM FIOS, INCLUSIVE OS APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO POR CORRENTE PORTADORA.
85.14	MICROFONES E SEUS SUPORTES, ALTO-FALANTES E AMPLIFICADORES ELÉTRICOS DE BAIXA FREQUÊNCIA.
85.15	APARELHOS TRANSMISSORES E RECEPTORES DE RADIOTELEFONIA E RADIOTELEGRAFIA; APARELHOS EMISSORES E RECEPTORES DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO(INCLUSIVE OS RECEPTORES COMBINADOS COM UM APARELHO DE REGISTRO OU REPRODUÇÃO DO SOM) E OS APARELHOS DE TOMADA DE VISTAS PARA TELEVISÃO(CÂMARAS DE TELEVISÃO); APARELHOS DE RÁDIO DIREÇÃO, RADIODETECÇÃO, RADIOSONDAGEM E RADIOTELECOMANDO.
85.16	APARELHOS ELÉTRICOS DE SINALIZAÇÃO(COM EXCEÇÃO DOS DESTINADOS A TRANSMITIR MENSAGENS), DE SEGURANÇA, DE CONTROLE E DE COMANDO PARA VIAS FÉRREAS E OUTRAS VIAS DE COMUNICAÇÃO, INCLUSIVE OS PORTOS E AEROPORTOS.
85.17	APARELHOS ELÉTRICOS DE SINALIZAÇÃO ACÚSTICA OU VISUAL (CAMPAINHAS, SIRENAS, QUADROS INDICADORES, APARELHOS DE ALARMA PARA PROTEÇÃO CONTRA ROUBO OU INCÊNDIO, ETC.), COM EXCEÇÃO DOS COMPREENDIDOS NAS POSIÇÕES 85.09 E 85.16.
85.18	CONDENSADORES ELÉTRICOS, FIXOS, VARIÁVEIS OU AJUSTÁVEIS.
85.19	APARELHAGEM PARA INTERRUPÇÃO, SECCIONAMENTO, PROTEÇÃO, DERIVAÇÃO OU CONEXÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS(INTERRUPTORES, COMUTADORES, RELES, CORTA-CIRCUITOS, PARA-RAIOS, E-ELIMINADORES DE ONDA, TOMADAS DE CORRENTE, SUPORTES DE LÂMPADAS, CAIXAS DE JUNÇÃO, ETC.); RESISTÊNCIAS NÃO AQUECEDORAS, POTENCIÔMETROS E REOSTATOS; CIRCUITOS IMPRESSOS; QUADROS DE COMANDO OU DE DISTRIBUIÇÃO.

POSIÇÃO	MERCADORIA
85.20	LÂMPADAS E TUBOS ELÉTRICOS DE INCANDESCÂNCIA OU DE DESCARGA PARA ILUMINAÇÃO OU PARA RAIOS ULTRA-VIOLETAS OU INFRA-VERMELHOS; LÂMPADAS DE ARCO; LÂMPADAS ELÉTRICAS UTILIZADAS EM FOTOGRAFIA PARA PRODUZIR A LUZ RELÂMPAGO.
85.21	LÂMPADAS, TUBOS E VÁLVULAS ELETRÔNICOS (DE CÂTODO QUENTE, DE CÂTODO FRIO OU FOROCÂTODO, COM EXCEÇÃO DOS COMPREENDIDOS NA POSIÇÃO 85.20), TAIS COMO LÂMPADAS, TUBOS E VÁLVULAS DE VÁCUO, DE VAPOR OU DE GÁS (INCLUSIVE TUBOS REFITIFICADORES DE VAPOR DE MERCÚRIO), TUBOS CATÓDICOS, TUBOS E VÁLVULAS PARA APARELHOS DE TOMADA DE VISTAS DE TELEVISÃO (CÂMARAS DE TELEVISÃO), ETC.; CÉLULAS FOTOELÉTRICAS; CRISTAIS PIEZOELÉTRICOS MONTADOS; DIÓDOS, TRANSITORES E DISPOSITIVOS SEMICONDUTORES SEMELHANTES, MICROESTRUTURAS ELETRÔNICAS.
85.22	MÁQUINAS E APARELHOS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES DO PRESENTE CAPÍTULO.
85.23	FIOS, TRANÇAS, CABOS (INCLUSIVE OS CABOS COAXIAIS), TIRAS, BARRAS E SEMELHANTES, ISOLADOS PARA USOS ELÉTRICOS (MESMO ESMALTADOS OU OXIDADOS ANODICAMENTE), COM OU SEM PEÇAS DE CONEXÃO.
85.24	PEÇAS E OBJETOS DE CARVÃO OU DE GRAFITA, COM OU SEM METAL, PARA USOS ELÉTRICOS OU ELETROTÉCNICOS, TAIS COMO ESCOVAS PARA MÁQUINAS ELÉTRICAS, CARVÕES PARA LÂMPADAS, PILHAS OU MICROFONES, ELETRODOS PARA FORNOS, APARELHOS DE SOLDAR OU PARA INSTALAÇÕES DE ELETRÓLISE, ETC.
85.25	ISOLADORES DE QUALQUER MATÉRIA.
85.26	PEÇAS ISOLANTES, CONSTITUÍDAS INTEIRAMENTE DE MATERIAS ISOLANTES OU QUE POSSUAM SIMPLES PEÇAS METÁLICAS DE UNIÃO (SUPORTES PARA LÂMPADAS COM "PASSO DE ROSCA", POR EXEMPLO) INCORPORADAS NA MASSA, PARA MÁQUINAS, APARELHOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COM EXCLUSÃO DOS ISOLADORES DA POSIÇÃO 85.25.
85.27	TUBOS ISOLADORES E SUAS PEÇAS DE LIGAÇÃO, DE METAIS COMUNS, ISOLADOS INTERIORMENTE.
85.28	PARTES E PEÇAS SEPARADAS, ELÉTRICAS, DE MÁQUINAS E APARELHOS, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES DO PRESENTE CAPÍTULO.

CAPÍTULO 86

VEÍCULOS E MATERIAL PARA VIAS FÉRREAS; APARELHOS DE SINALIZAÇÃO NÃO ELÉTRICOS PARA VIAS DE COMUNICAÇÃO

POSIÇÃO	MERCADORIA
86.01	LOCOMOTIVAS E LOCOTRATORES A VAPOR; TENDERES.
86.02	LOCOMOTIVAS E LOCOTRATORES ELÉTRICOS (DE ACUMULADORES OU DE ENERGIA EXTERNA).
86.03	OUTRAS LOCOMOTIVAS E LOCOTRATORES.
86.04	AUTOMOTRIZES (MESMO PARA AUTOCARRIS) E OS VEÍCULOS A MOTOR PARA INSPEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LINHAS FÉRREAS.
86.05	CARROS DE PASSAGEIROS, FURGÕES PARA BAGAGENS, VIATURAS-CORREIOS, VIATURAS SANITÁRIAS, VIATURAS CELULARES, VIATURAS DE ENSAIOS E OUTRAS VIATURAS ESPECIAIS, PARA VIAS FÉRREAS.
86.06	VAGÕES-OFCINAS, VAGÕES-GRUAS E OUTROS VAGÕES DE SERVIÇO PARA VIAS FÉRREAS; VEÍCULOS SEM MOTOR PARA INSPEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LINHAS FÉRREAS.
86.07	VAGÕES E VAGONETAS PARA O TRANSPORTE DE MERCADORIAS SOBRE TRILHOS.
86.08	"CADRES" E "CONTAINERS" (INCLUSIVE OS CONTENTORES-CISTERNAS E CONTENTORES-DEPÓSITOS) UTILIZADOS EM QUALQUER MEIO DE TRANSPORTE.
86.09	PARTES E PEÇAS SEPARADAS DE VEÍCULOS PARA VIAS FÉRREAS.
86.10	MATERIAL FIXO PARA VIAS FÉRREAS; APARELHOS MECÂNICOS NÃO ELÉTRICOS DE SINALIZAÇÃO, DE SEGURANÇA, DE CONTROLE E DE COMANDO PARA QUALQUER VIA DE COMUNICAÇÃO; SUAS PARTES E PEÇAS SEPARADAS.

CAPÍTULO 87VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, TRATORES, MOTOCICLOS(MOTOCICLETAS, MOTONETAS E SEMELHANTES).VELOCÍPEDES(BICICLETAS, TRICICLOS E SEME-LHANTES) E OUTROS VEÍCULOS TERRESTRES

POSIÇÃO	MERCADORIA
87.01	TRATORES, INCLUSIVE OS TRATORES-GUINCHOS.
87.02	VEÍCULOS AUTOMÓVEIS COM MOTOR DE QUALQUER TIPO, PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS OU DE MERCADORIAS (INCLUSIVE OS AUTOMÓVEIS DE CORRIDA E ÔNIBUS ELÉTRICOS).
87.03	VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PARA USOS ESPECIAIS (COM EXCEÇÃO DOS DESTINADOS AO TRANSPORTE PROPRIAMENTE DITO), TAIS COMO PRONTO-SOCORROS, CARROS BOMBAS, CARROS-ESCADAS, CARROS PARA VARRER, PARA REMOVER NEVE, PARA REGAR, CARROS-GUINDAS, CARROS PROJETORES, CARROS-OFCINAS, CARROS RADIOLÓGICOS E SEMELHANTES.
87.04	CHASSIS COM MOTOR, DOS VEÍCULOS AUTOMÓVEIS CLASSIFICADOS NAS POSIÇÕES 87.01 A 87.03.
87.05	CARROCERIAS PARA OS VEÍCULOS AUTOMÓVEIS CLASSIFICADOS NAS POSIÇÕES 87.01 A 87.03, INCLUSIVE AS CABINAS.
87.06	PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS DOS VEÍCULOS AUTOMÓVEIS CLASSIFICADOS NAS POSIÇÕES 87.01 A 87.03.
87.07	VEÍCULOS AUTOMÓVEIS DOS TIPOS UTILIZADOS EM FÁBRICAS, ARMAZÉNS, PORTOS, AEROPORTOS, PARA O TRANSPORTE A CURTAS DISTÂNCIAS OU PARA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS(CARREAGEIRAS, EMPILHADEIRAS, "CHARRIOTS-CAVALIERS", POR EXEMPLO); VEÍCULOS DE TRAÇÃO DOS TIPOS UTILIZADOS NAS PLATAFORMAS DE ESTAÇÕES FERROVIÁRIAS; SUAS PARTES E PEÇAS SEPARADAS.
87.08	CARROS E AUTOMÓVEIS BLINDADOS DE COMBATE, COM OU SEM ARMAMENTO; SUAS PARTES E PEÇAS SEPARADAS.
87.09	MOTOCICLOS(MOTOCICLETAS, MOTONETAS E SEMELHANTES) E VELOCÍPEDES(BICICLETAS, TRICICLOS E SEMELHANTES) COM MOTOR AUXILIAR, COM OU SEM CARRO LATERAL; CARROS LATERAIS PARA MOTOCICLOS E PARA VELOCÍPEDES, APRESENTADOS ISOLADAMENTE.

POSIÇÃO	MERCADORIA
87.10	VELOCÍPEDES (BICICLETAS, TRICICLOS E SEMELHANTES) SEM MOTOR, COMPREENDENDO OS TRICICLOS DE CARGA SEMELHANTES.
87.11	CADEIRAS DE RODAS E VEÍCULOS SEMELHANTES COM MECANISMO DE PROPULSÃO (MESMO COM MOTOR), ESPECIALMENTE CONSTRUÍDOS PARA SEREM UTILIZADOS POR INVÁLIDOS.
87.12	PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS DOS VEÍCULOS CLASSIFICADOS NAS POSIÇÕES 87.09 A 87.11.
87.13	VEÍCULOS SEM MECANISMO DE PROPULSÃO PARA O TRANSPORTE DE CRIANÇAS E DOENTES; SUAS PARTES E PEÇAS SEPARADAS.
87.14	OUTROS VEÍCULOS NÃO AUTOMÓVEIS E REBOQUES PARA VEÍCULOS DE QUALQUER TIPO; SUAS PARTES E PEÇAS SEPARADAS.

CAPÍTULO 88

NAVEGAÇÃO AÉREA

POSIÇÃO	MERCADORIA
88.01	AERÓSTATOS
88.02	AERONAVES (AVIÕES, HIDROAVIÕES, PAPAGAIOS, PLANADORES, AUTOGIROS, HELICÓPTEROS, ORNITÓPTEROS, ETC.); PARA-QUEDAS GIRATÓRIOS.
88.03	PARTES E PEÇAS SEPARADAS; DOS APARELHOS COMPREENDIDOS NAS POSIÇÕES 88.01 E 88.02.
88.04	PARA-QUEDAS E SUAS PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS.
88.05	CATAPULTAS E OUTROS ENGENHOS DE LANÇAMENTO SEMELHANTES; APARELHOS DE TREINAMENTO DE VÔO EM TERRA; SUAS PARTES E PEÇAS SEPARADAS.

CAPÍTULO 89

NAVEGAÇÃO MARÍTIMA E FLUVIAL

POSIÇÃO	MERCADORIA
89.01	EMBARCAÇÕES NÃO COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES DESTE CAPÍTULO.
89.02	EMBARCAÇÕES ESPECIALMENTE CONCEBIDAS PARA REBOCAR (REBOCADORES) OU EMPURRAR OUTRAS EMBARCAÇÕES.
89.03	BARCOS-FARÓIS, BARCOS-BOMBAS, DRAGAS DE TODOS OS TIPOS , CÁBREAS E GUINDASTES FLUTUANTES E OUTRAS EMBARCAÇÕES EM QUE A NAVEGAÇÃO É ACESSÓRIA DA FUNÇÃO PRINCIPAL; DOCAS E DIQUES FLUTUANTES.
89.04	EMBARCAÇÕES CONDENADAS POR INAVEGÁVEIS.
89.05	ESTRUTURAS FLUTUANTES DIVERSAS, TAIS COMO RESERVATÓRIOS, CAIXÕES, BÓIAS DE AMARRAÇÃO, BÓIAS DE BALIZAMENTO E SEMELHANTES.

SETORES COM- PRADORES DISCRIMINAD. O	MINERAIS NÃO METÁLICOS	METALUR- GICA	MÉCANICA	ELETRO-EL- TRÔNICAS	MATERIAL DE TRANSPORTE	MADEIRA	IMOBILIÁRIO	PAPEL E PAPILAR	BORRACHA	COUROS E PELES	VESTUÁRIO E CALÇADOS	PRODUTOS ALIMENTA- RES	OUTRAS ATIVIDA- DES	TOTAL	
84.01	1.292	9.318	16.766	2.061	2.306	1.902	667	10.463	14.727	19.285	1.053	3.501	95.597	95.597	
84.02	124	1.449	6.983	57	398	84	94	1.344	1.559	529	1.582	1.947	15.398	15.398	
84.03	73	973	5.354	401	2.850	150	712	1.13	22	236	238	4.371	16.875	16.875	
84.04	72	405	1.092	749	124	93	55	51	11	129	15	113	5.110	5.110	
84.05	22	377	22.735	94	354	285	59	89	1	299	1.310	1.139	39.640	39.640	
84.06	247	58.443	924.991	21.238	2.386.075	244	347	29	1.415	227	106	35	1.484	3.495.703	
84.07	264	3.959	8.445	6.043	244	441	441	1.181	-	260	108	71	11.673	46.825	
84.08	88	243	3.582	59	6.203	36	34	4	-	121	35	4	15.237	31.818	
84.09	46	431	17.146	341	363	7	14	1	-	928	1.053	435	3.501	3.501	
84.10	1.820	16.758	214.365	11.579	329.882	235	111	2.395	-	509	1	435	1.947	1.947	
84.11	3.359	19.022	354.162	26.051	59.591	2.072	1.027	2.395	1.415	22	22	20	4.371	4.371	
84.12	172	6.274	101.121	24.684	37.890	40	353	1.08	-	299	1	36	100.701	100.701	
84.13	15	2.429	4.769	26.019	272	587	17	473	-	1279	180	71	745	11.673	
84.14	2.619	14.614	16.413	1.742	6.109	185	119	4	-	928	81	4	15.237	31.818	
84.15	533	7.975	279.222	82.511	36.472	1.977	2.121	381	1.245	2.395	216	27	31.970	627.097	
84.16	69	2.792	7.847	280	713	15	1.011	1.15	39	52	1.760	2.264	469.463	562.501	
84.17	2.463	40.279	99.393	9.182	15.063	9.439	2.197	5245	1.741	302	45.860	1.582	32	11.420	185.767
84.18	18	47.869	92.747	6.758	137.138	367	453	5197	1.741	176	10.893	7.556	131	1.976	39.851
84.19	205	6.155	33.177	954	668	191	84	1.274	1.743	260	58	1.585	2.390	52.390	
84.20	985	3.136	40.572	633	764	713	417	15	1.245	260	254	2.386	4.540	469.676	
84.21	796	18.231	125.736	3.023	43.013	402	847	857	1.026	2.395	11	944	1.741	16.117	
84.22	1.424	56.048	455.452	6.355	102.512	4.846	1.474	3.355	1.697	42	42	1.005	2.354	22.221	
84.23	1.290	7.664	313.139	15	25.964	155	10	5	-	39	1.743	223	7.105	22.221	
84.24	6	7.161	204.904	61	2.561	61	16	1	-	122	1.274	1.274	7.105	22.221	
84.25	133	2.028	275.225	773	788	58	27	9	-	306	19	1	8.847	8.847	
84.26	1	1.409	3.027	29	117	1	47	167	1.697	2.354	1	22	1.374	1.374	
84.27	52	470	2.202	117	1	47	167	53	-	306	19	1	8.847	8.847	
84.28	-	836	8.001	498	73	29	47	3	-	32	1	22	1.374	1.374	
84.29	72	136	10.890	87	101	1	39	1.196	1.743	2.354	1	1	8.847	8.847	
84.30	240	5.750	143.378	212	142	411	21	5	-	342	5	1	8.847	8.847	
84.31	337	1.852	43.305	124	71	27.064	-	71.352	1.743	2.354	1	1	8.847	8.847	
84.32	20	369	889	35	270	156	12	10.033	1.743	2.354	1	1	8.847	8.847	
84.33	237	749	16.134	2.637	592	670	156	12	1.743	2.354	1	1	8.847	8.847	
84.34	137	1.153	4.251	4.251	696	202	57	100	1.743	2.354	1	1	8.847	8.847	
84.35	748	1.248	35.342	696	364	76	16	10	1.743	2.354	1	1	8.847	8.847	
84.36	123	1.923	107.617	107.617	107.617	101	20	60	93	1.743	2.354	1	1	8.847	8.847
84.37	8	52	39.713	101	638	2.187	117	2	1.743	2.354	1	1	8.847	8.847	
84.38	121	4.204	95.933	231	9	425	5	1	-	122	1	1	8.847	8.847	
84.39	-	3	6.929	115	9	426	5	1	1.743	2.354	1	1	8.847	8.847	
84.40	26	122	275.800	24.043	56.842	763	356	122	1.743	2.354	1	1	8.847	8.847	
84.41	26	3.287	348.568	2.594	55	270	156	12	1.743	2.354	1	1	8.847	8.847	
84.42	1	32.433	2.555	100	530	4	4	4	1.743	2.354	1	1	8.847	8.847	
84.43	1	52	162.695	1.019	773	426	116	6.576	1.743	2.354	1	1	8.847	8.847	
84.44	26	122.875	7.469	1.019	773	356	122	6.576	1.743	2.354	1	1	8.847	8.847	
84.45	2.329	142.636	275.800	24.043	56.842	763	356	122	1.743	2.354	1	1	8.847	8.847	
84.46	10.437	1.071	2.594	55	49	1.019	1.019	45.127	1.743	2.354	1	1	8.847	8.847	
84.47	68	17.264	641	1.063	10.199	1.228	508	107	1.743	2.354	1	1	8.847	8.847	
84.48	1.773	39.481	162.695	6.068	1.019	1.228	508	107	1.743	2.354	1	1	8.847	8.847	
84.49</td															

C\$ 1,000

CAP. 86 - COMPRAS NO MERCADO INTERNO

1974

SETORES COMPRADEORES DISCRIMINACAO	MINERAIS NAO METALICOS	META LURGIA	MECANICA	ELÉTRICO E CONSTRUÇOES	MATERIAL DE TRANSPORTE	MADEIRA	MOBILIARIO	PAPEL E PAPELIO	VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTEFATOS	PRODUTOS ALIMENTARES	BEBIDAS	FUMO	EDITORIAL E GRAFICA	OUTRAS ATIVIDADES.	TOTALIZAÇÃO DOS SETORES	
															Cr\$ 1.000	
86.01	-	70	173	40	133	-	-	-	-	-	-	-	-	-	112	528
86.02	-	198	147	18	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	384
86.03	-	19	2.091	34.961	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.007	40.081
86.04	-	70	151	136	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	185
86.05	-	28	61	-	43	35	-	-	-	-	-	-	-	-	106	1.287
86.06	-	55	250	70	806	-	-	-	-	-	-	-	-	-	78	19.099
86.07	-	75	608	90	18.248	-	-	-	-	-	-	-	-	-	54	5.053
86.08	-	122	31	364	4.492	-	-	-	-	-	-	-	-	-	856	324.284
86.09	-	13.170	40.359	76.878	193.021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	599	2.065
86.10	-	44	64	24	1.334	-	-	-	-	-	-	-	-	-	327	3.559
OUTRAS NAO DISCR.	-	1.080	548	1.355	249	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.179	396.905
TOTAL	-	14.931	44.483	113.979	218.333	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

CAP. 86 - COMPRAS NO MERCADO EXTERNO

1974

SETORES COMPRADEORES DISCRIMINACAO	MINERAIS NAO METALICOS	META LURGIA	MECANICA	ELÉTRICO E CONSTRUÇOES	MATERIAL DE TRANSPORTE	MADEIRA	MOBILIARIO	PAPEL E PAPELIO	VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTEFATOS	PRODUTOS ALIMENTARES	BEBIDAS	FUMO	EDITORIAL E GRAFICA	OUTRAS ATIVIDADES.	TOTALIZAÇÃO DOS SETORES	
															Cr\$ 1.000 - CIF	
86.01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	19
86.02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	405	-
86.03	-	402	-	19	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	684	890
86.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	284
86.05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	157	29.688
86.06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	6
86.07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37	1.083
86.08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.079	32.412
86.09.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
86.10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
OUTRAS NAO DISCR.	-	195	334	442	75	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL	-	1.396	2.685	3.327	23.925	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

Ponte: IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados - Movimento de compra e venda, Mercados Nacional e Externo - Setores de atividade econômica segundo a NEM - Vol.I - 1974 - MINIPAZ - CIEP.

CAP. 87 - COMPRAS NO MERCADO INTERNO
1974

SETORES COMPRADORES DISCRIMINAÇÃO	MINERAIS NÃO METÁLICOS	META LURGIA	MÉCANICA	Crt\$ 1.000				OUTRAS ATIVI DADES	TOTAL
				ELÉTRICO E COMU NIKAÇÕES	MATERIAL DE TRAN SPORTE	MADEIRA	MOBILI ARIO		
87.01	-	-	1.196	108.886	130	11.279	-	-	141.301
87.02	-	-	12.082	73.507	1.182	1.991.562	-	-	123.622
87.03	-	-	1.068	1.886	109	20.575	-	-	2.203.955
87.04	-	-	85	550	10.199	321.183	-	-	723
87.05	-	-	4.435	12.607	74	144.087	-	-	21.561
87.06	-	-	209.471	1.026.107	17.180	7.477.969	-	-	124.949
87.07	-	-	3.565	27.961	540	58.858	-	-	10.718
87.08	-	-	47	232	24	183	-	-	101.642
87.09	-	-	87	1.092	111	36.568	-	-	1
87.10	-	-	54	298	15	90.180	-	-	487
87.11	-	-	12	10	-	14	-	-	83
87.12	-	-	2.113	1.829	60	76.634	-	-	8.591
87.13	-	-	224	16	8	150	-	-	89.227
87.14	-	-	25.464	18.603	1.195	246.918	-	-	24.479
OUTRAS	-	-	(*) 803	3.037	8.802	4.700	-	-	298.047
TOTAL	-	-	260.706	1.276.626	39.629	10.480.860	-	-	2.085
									473.693
									12.531.514

CAP. 87 - COMPRAS NO MERCADO EXTERNO

SETORES COMPRADORES DISCRIMINAÇÃO	MINERAIS NÃO METÁLICOS	META LURGIA	MÉCANICA	Crt\$ 1.000 - CIP				OUTRAS ATIVI DADES	TOTAL
				ELÉTRICO E COMU NIKAÇÕES	MATERIAL DE TRAN SPORTE	MADEIRA	MOBILI ARIO		
87.01	-	-	-	177.458	-	77.338	-	-	179.168
87.02	-	-	-	16.347	129	12.595	-	-	1.135
87.03	-	-	-	1.427	-	2.396	-	-	420
87.04	-	-	-	-	-	4.073	-	-	4.243
87.05	-	-	6	145	-	1.074	-	-	55
87.06	-	-	6.558	145.257	791	387.293	-	-	32.850
87.07	-	-	94	6.991	37	21.250	-	-	9.077
87.08	-	-	-	3	-	-	-	-	31.449
87.09	-	-	-	22	1	94.817	-	-	42.205
87.10	-	-	-	1	-	952	-	-	1.052
87.11	-	-	-	-	-	33	-	-	64
87.12	-	-	-	-	-	39.677	-	-	44.827
87.13	-	-	-	-	-	76	-	-	78
87.14	-	-	(*) 159	562	60	756	-	-	377
OUTRAS	-	-	(*) 993	117	-	215	-	-	1.616
TOTAL	-	-	8.528	350.929	1.018	642.471	-	-	271.632
									1.274.578

(*) Estes dados, devido talvez a erro de impressão não constam da publicação do IPI.

CAP. 88 - COMPRAS NO MERCADO INTERNO
1974

SETORES COMPRADORES DISCRIMINAÇÃO	MINERAIS NÃO METÓLICOS	META- LURGIA	MÉCÂNICA	ELÉTRICO E COMU- NICAOES	MATERIAL DE TRANS- PORTES	MADEIRA	MOBILI- ARIO	PAPEL E PAPELÃO	COROUOS E PELES	BORRACHA	QUÍMICA	FARMACÊU- TICA E VER- MELHARIA	PERFUMA- TICA E SABORES	VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIFATOS	PRODUTOS DE MATERIAS PLÁSTICAS	Cr\$ 1.000	
																OUTRAS ATIVI- DADES	TOTAL
88.01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	112	112
88.02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	17.315
88.03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	818	87.841
88.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	15
88.05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	98	108
OUTRAS NÃO DISCR.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	87	1.501
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.128	106.892

CAP. 88 - COMPRAS NO MERCADO EXTERNO
1974

SETORES COMPRADORES DISCRIMINAÇÃO	MINERAIS NÃO METÓLICOS	META- LURGIA	MÉCÂNICA	ELÉTRICO E COMU- NICAOES	MATERIAL DE TRANS- PORTES	MADEIRA	MOBILI- ARIO	PAPEL E PAPELÃO	COROUOS E PELES	BORRACHA	QUÍMICA	FARMACÊU- TICA E VER- MELHARIA	PERFUMA- TICA E SABORES	VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIFATOS	PRODUTOS DE MATERIAS PLÁSTICAS	Cr\$ 1.000 - CIF	
																OUTRAS ATIVI- DADES	TOTAL
88.01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	8
88.02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	116	118
88.03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.078	210.085
88.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	593	-
88.05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37	-
OUTRAS NÃO DISCR.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	208.639	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.033	210.872

CAP. 69 - COMPRAS NO MERCADO INTERNO
1974

SETORES DISCRIMINACAO		MINERAIS NÃO METALICOS	META- LURGIA	MECÂNICA	ELETTRICO E COMU- NICACOES	MATERIAL DE TRANSPORTE	MADEIRA	MOBILI- ARIO	PAPEL E PAPELIO	COURS E PELES	QUÍMICA	FARMACEU- TICA E VER- TERINARIA	PRODUTOS DE MATERIAS PLÁSTICAS	VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTEFATOS	PRODUTOS ALIMENTA- RIES	BEBIDAS	FUMO	EDITORIAL E GRÁFICA	OUTRAS ATIVI- DADES	TOTAL	Cr\$ 1.000
SETORES COMPRADORES	DISCRIMINACAO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
89.01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.812	18.862	
89.02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46	212	
89.03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	85	275	
89.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	61	62	
89.05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	83	
OUTRAS NÃO DISCR.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	175	361	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.180	19.855	

CAP. 89 - COMPRAS NO MERCADO EXTERNO 1974

OBS: Correção na discriminação dos capítulos

Os dados apresentados pelo CIEF, na discriminação dos capítulos 84 e 85 fecham, no total, com a soma dos dados das colunas (setores IBGE) à exceção da linha "Outras mercadorias não discriminadas".

A correção que se fez foi a de somar cada coluna e comparar com o total apresentado. Quando o total obtido através da soma era maior do que o apresentado, excluimos a diferença da linha "Outras". O inverso foi feito quando a soma era inferior;

É óbvio que para uma correção mais rigorosa deveríamos rever todos os dados. Mas como isto foi feito em alguns casos, e ainda, como isto acarretaria trabalho duplo (portanto, dispêndio duplo de tempo) e ainda, como a diferença observada não foi relevante, considerou-se suficiente a correção feita do modo descrito acima.